

Data 11 JAN. 2017

Protocolo Nº 4 Livro 12 Fls 1152

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11/01/2017

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, com início às 14:00 horas, em 1ª (primeira) chamada, realizou-se Sessão Ordinária da 1ª Mesa Diretora, do 4º Conselho de Administração do IPRESB, na sala de reuniões situada na Rua Benedita Guerra Zendron, 261- Centro - Barueri, no prédio onde funciona o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Barueri, sob a presidência do conselheiro **Fernando Antônio Tambelini Juliani**, com a presença dos Conselheiros: **Aluisio Azevedo Abrantes**, **Célio Simões dos Santos**, **Diego Stefani e Valdinei Pereira dos Santos**, e a ausência justificada da conselheira **Juliana Pinto Pacheco**. Havendo número legal o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão.

**ORDEM DO DIA 01 - MENSAGEM DE BOAS VINDAS À NOVA GESTÃO MUNICIPAL DE BARUERI:**  
O Presidente do Conselho, juntamente com os Conselheiros presentes, aproveitam a oportunidade para parabenizar a nova Gestão Municipal, do Poder Executivo e Legislativo de Barueri, parabenizando pela votação expressiva e pela posse, realçando que as reuniões deste Conselho estarão sempre franqueadas a suas visitas, e por fim, ressalta que as atuações deste Conselho continuarão sendo no sentido de fiscalizar as atuações da Diretoria Executiva do IPRESB, visando uma gestão adequada e satisfatória aos servidores segurados a este Regime Próprio.

**ORDEM DO DIA 02 - APRECIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS PREVIDENCIÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:** Não houve processos previdenciários a serem homologados nesta data.

**ORDEM DO DIA 03 - INDICAÇÃO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO:** O presidente do Conselho convidou o Diretor Sr. Igor para fazer a apresentação pessoal e indicação do Sr. Luciano José Barreiros, que também esteve presente na reunião. Inicialmente ressaltou a necessidade da separação das Diretorias Administrativa e Financeira, bem como o crescimento das estruturas do IPRESB e das responsabilidades. Ressalta que a indicação do Sr. Luciano se deve a sua experiência como ordenador de despesas junto à Secretaria de Suprimentos desta municipalidade por 4 anos, frente a Licitações. Que tem experiência com finanças públicas, com gestão de contratos e licitações, e a vivência com os órgãos fiscalizadores, tais como Tribunal de Contas. Afirma que sua indicação vem de encontro aos anseios da Diretoria Administrativa do IPRESB.

Foi franqueada a palavra ao Sr. Luciano Barreiros que fez uma apresentação pessoal, explicando a sua formação acadêmica e experiência profissional. Foi dada a oportunidade para que os Conselheiros fizessem perguntas ao indicado: o Conselheiro Diego perguntou se o Sr. Luciano possui algum grau de parentesco com o antigo prefeito, sendo respondido que SIM. Também perguntou se o Sr. Luciano responde a algum processo judicial ou perante o Tribunal de Contas, sendo respondido que possui processos, contudo que não possui nenhuma

condenação.

O Conselheiro Sr. Célio pergunta se o cargo de Diretor Administrativo está previsto no organograma oficial e se há previsão orçamentária para sua contratação, sendo respondido que pelo Diretor Sr. Igor que sim.

O Conselheiro Sr. Aluísio pede para que se registre em ata o seu entendimento, pelo qual entende que ainda existe a situação de nepotismo pelo fato de a indicação ter sido feita na gestão anterior através do ofício 362/2016.

Assim sendo, foi aberta votação para que os Conselheiros se manifestassem se **HOMOLOGAM OU NÃO** a indicação do Sr. Luciano José Barreiros para o cargo de Diretor Administrativo, obtendo o seguinte resultado:

**DIEGO STEFANI: NÃO**

**ALUÍSIO AZEVEDO ABRANTES NÃO**

**CÉLIO SIMÕES DOS SANTOS: SIM**

**VALDINEI PEREIRA DOS SANTOS: SIM**

**FERNANDO ANTÔNIO TABELLINI JULIANI: SIM**

Desta forma, por maioria simples dos presentes, **FOI HOMOLOGADO** a indicação do Presidente do IPRESB ao cargo de Diretor Administrativo.

O Sr. Presidente ressalta que, em conformidade com a Lei Complementar nº 215/2006, este Conselho seguirá com a fiscalização quanto a atuação do Diretor indicado, solicitando dedicação e empenho no desempenho de suas atribuições.

**ORDEM DO DIA 04 - OFÍCIO N° 394/2016:** Foi recebido o referido ofício com o balancete referente ao mês de novembro/2016. Foi encaminhada uma cópia a cada um dos presentes.

**ORDEM DO DIA 05 - OFÍCIO N° 007/2017:** Foi recebido o referido ofício, conforme às solicitações deste conselho, referente ao Balancete da Receita de 01/12/2016 à 30/12/2016, Balancete da Despesa do período de 01/12/2016 à 30/12/2016, Relatório Analítico de Investimentos - novembro 2016 e Comprovantes dos repasses referente a janeiro, fevereiro e 15 dias de março de 2016 e respectivos encargos. Foi encaminhada uma cópia a cada um dos presentes e o Sr. Igor compareceu pessoalmente para explica-lo:

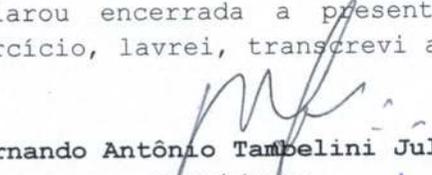
Quanto aos repasses, informa que a Prefeitura fez os repasses e será apresentado através do DIPR ao Ministério de Previdência Social, o que, segundo afirma que tem o prazo de até abril, conforme portaria do MPS. Referente aos pagamentos afirma que se encontram no Portal da Transparência e que seguem em dia. Quanto a carteira afirma que é previsto atingir 1,4 bilhão em janeiro de orçamento, sendo que em dezembro fechou com 1,384 bilhão de orçamento. Finaliza informando que o órgão se encontra sob auditoria do Ministério da Previdência Social, com o enfoque nos investimentos realizados pelo órgão.

**ORDEM DO DIA 06 - EXPLICAÇÕES PESSOAIS DO DIRETOR FINANCEIRO SOBRE O OFÍCIO 363/2016** - Foi observado que o Sr. Diretor Financeiro ainda não fez as explicações pessoais acerca do referido ofício que trata de perguntas efetuadas

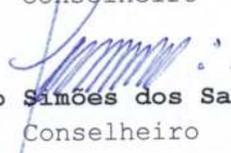
na Ordem do Dia 03, da 12ª reunião ordinária de 30/11/2016. Assim sendo foi solicitado que na próxima reunião ordinária este seja convocado para prestar os esclarecimentos necessários.

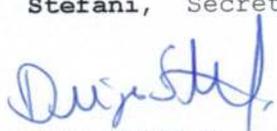
A pauta mínima da próxima reunião ordinária será 1-) Deliberações acerca de processos do IPRESB, 2-) Discussão e análise dos documentos protocolados pelo Presidente do IPRESB.

A redação da presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes nesta data, seguindo cópia por e-mail a cada um deles. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em exercício, às 17:00 (dezesete horas) declarou encerrada a presente sessão. Eu, **Diego Stefani**, Secretário em exercício, lavrei, transcrevi a presente ata.

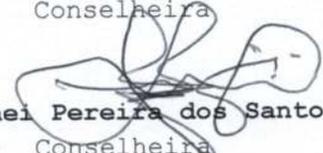
  
**Fernando Antônio Tambelini Juliani**  
Presidente

  
**Aluisio Azevedo Abrantes**  
Conselheiro

  
**Célio Simões dos Santos**  
Conselheiro

  
**Diego Stefani**  
Conselheiro - Vice-presidente

AUSÊNCIA JUSTIFICADA  
**Juliana Pinto Pacheco**  
Conselheira

  
**Valdinei Pereira dos Santos**  
Conselheira